



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **POLÍTICA PÚBLICA DE INCLUSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO – PB**

Elenilda Sinésio A. da Silva; Aristófanés Alexandre da Silva ; Rafael de Farias Ferreira

Universidade Federal de Campina Grande – CDSA, [elenildasinesio@hotmail.com](mailto:elenildasinesio@hotmail.com);

Universidade Federal de Campina Grande – CDSA, [obe.avalon@gmail.com](mailto:obe.avalon@gmail.com);

Universidade Estadual da Paraíba – PPGFP<sup>1</sup>, [rafaelgeografopb@yahoo.com.br](mailto:rafaelgeografopb@yahoo.com.br).

### Resumo

Nos últimos anos, multiplicaram-se as possibilidades de conhecimento, de trabalho e de relações sociais. Essas transformações econômicas e sociais exigem um novo redirecionamento das políticas públicas, pois a implementação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) ocorre em contexto marcado por inúmeros processos de exclusão social. Há um crescimento ascendente visível das atividades humanas com as tecnologias digitais e pesquisas apontam que as TICs, quando bem utilizadas, contribuem significativamente para o desenvolvimento e o crescimento econômico, fortalecendo o intercâmbio cultural, a pesquisa e a melhoria educacional do país. No entanto, observa-se que as políticas públicas de acesso às TICs não contemplam o direito à inclusão digital às minorias da sociedade brasileira.

Palavras chave: Inclusão digital; Tecnologias da informação; TIC's.

### Introdução

Essa lentidão no processo de inclusão digital tende a acentuar as diferenças econômicas, culturais e sociais, uma vez que ao possuir os recursos informatizados, o incluído

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

terá acesso a diferentes culturas e estímulos adicionais de criatividade e raciocínio, enquanto o excluído fica impossibilitado de encontrar a informação básica, bem como novos temas e conhecimentos (Mattos; Santos, 2009).

Essa desigualdade amplia os obstáculos de desenvolvimento econômico, comunicação e acesso ao conhecimento, pois é no meio digital que se encontram inúmeros estoques de informação que auxiliam a produção e retenção do conhecimento tanto pessoal quanto organizacional. Assim, faz-se necessário reduzir a infoexclusão e promover o acesso da população a essas tecnologias. Reconhecendo essa necessidade, o Estado busca constituir políticas públicas voltadas especificamente para esse fim. As Políticas Públicas são manifestadas em programas, projetos e ações com intuito de causar impacto na sociedade. Especificamente sobre as Políticas Públicas de Inclusão Digital, pode-se citar como exemplo o Programa de Inclusão Digital do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação que busca implantar Centros de Inclusão Digital preferencialmente em comunidades carentes.

Nesse sentido, o objetivo desse estudo é analisar a política pública de inclusão digital, através do processo de implantação do Centro de Inclusão Digital de São Sebastião do Umbuzeiro, na Paraíba. Para isso, foi construído um referencial teórico, embasado nos dados do IBGE e do Ministério da Ciência e Tecnologia.

## Metodologia e Análise dos Dados

O presente estudo tem como referenciais metodológicos, a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e o estudo de caso, através da análise da política pública de Inclusão Digital, cujo objeto de estudo é o Centro de Inclusão Digital instalado no município de São Sebastião do Umbuzeiro, na Paraíba.

O objetivo principal do estudo foi investigar se o Centro de Inclusão Digital promove a inclusão social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A coleta de dados e informações, na perspectiva documental, foi analisada a partir de dados do IBGE, Portal da Transparência do Governo Federal e informações coletas por meio de observações locais.

A opção em abordar estes aspectos se deu em virtude de oferecer uma compreensão qualitativa do papel do Centro de inclusão Digital, para a comunidade de São Sebastião do Umbuzeiro.

Nos últimos séculos mudanças significativas tem ocorrido em nossa sociedade, principalmente nas questões ligadas a função que o Estado desempenha.

Com a expansão comercial, o desenvolvimento do mundo capitalista e a ascensão da democracia moderna, o Estado passou a assumir diversas responsabilidades. Hoje, é muito comum afirmar que o principal objetivo do Estado é promover o bem-estar da sociedade.

No entanto, para obter significativos resultados na promoção do bem-estar os governos se utilizam das políticas públicas. Segundo Carvalho (2008, p.05) as políticas públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade.

No Brasil, os estudos sobre política pública são ainda muito recentes e há também muitas divergências conceituais sobre o tema. Segundo Secchi (2010) qualquer definição de política pública é arbitrária, pois não há consenso na literatura especializada sobre questionamentos básicos.

Apesar de não haver consenso quanto à definição, a política pública começa a se consolidar, entre os anos de 1960 e 1970, como um subcampo da Ciência Política, alicerçada nas ideias de seus fundadores: Laswell, Simon, Lindblom e Easton, considerados por Souza (2006) os “pais” da política pública.

Em outras palavras, as políticas públicas são o conjunto de ações, metas e planos que os governos traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que “as políticas públicas, mesmo as minimalistas, guiam o nosso olhar para o *locus* onde os embates em torno dos interesses, preferências e ideias se desenvolvem, isto é, os governos” (Souza 2006, p.25). Estes governos, por sua vez, elegem como prioridades as ações que julgam serem as demandas ou expectativas da sociedade.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Porém, deve-se compreender que política pública é um conjunto de decisões e não uma decisão isolada. É importante destacar também, que nem sempre uma política governamental será uma política pública, muito embora ambas sejam estatais. Para se efetivarem como políticas há a necessidade de definir a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o processo de elaboração desse projeto é submetido ao debate público.

Aqui, concordamos com Laswell (in Souza 2006, p.24), uma vez que as decisões e análises de políticas públicas implicam responder as seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Essas decisões exercem grande influência na economia e nas sociedades, por isso, as políticas públicas são objeto de investigação, estudos e interesses das mais diversas áreas da Sociologia, da Ciência Política e da Economia e têm contribuído para avanços teóricos e empíricos das inter-relações entre Estado, economia, política e sociedade.

Neste sentido, entende-se que Políticas Públicas são ações públicas executadas pelos governos, para que se concretizem direitos humanos coletivos ou direitos sociais garantidos. E que é através da política pública, que a sociedade assume um controle sobre as ações do Estado, no sentido de acompanhar e monitorar os investimentos, os segmentos beneficiados ou excluídos pelos serviços.

Sendo assim, pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). (SOUZA 2006, p.26).

Para empoderar segmentos da comunidade e promover a *accountability* dos gestores públicos, a Constituição de 1988 criou mecanismos de participação das comunidades locais em alguns fóruns de decisão e no controle dos resultados de certas políticas públicas locais. Ou seja, muitos governos implementaram várias experiências participativas que culminam na capacidade delegada aos cidadãos sobre como gerir os recursos orçamentários.

Segundo O’Donnell (2004, p. 25), citado por Naves (2012, p. 27), “[...] todos os tipos de *accountability* são importantes para o adequado funcionamento de um regime democrático, não se podendo dizer que tenha prioridade lógica ou prevalência sobre a outra”.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A dinâmica da participação social na gestão pública tem um enfoque na abordagem analítica de democracia deliberativa que inclui uma relação de capital social que se dá pela institucionalização, legitimada pelos cidadãos que inclui regras de poder.

Para Theodor Lowi (1964; 1972) (in Souza 2006, p.28) a política pública faz a política. Ou seja, cada tipo de política pública vai encontrar diferentes formas de apoio e de rejeição.

Assim, segundo Souza (2006, p.40), pode-se concluir que o principal foco analítico da política pública visa corrigir, na chegada desse problema ao sistema político (*politics*) e à sociedade política (*polity*), e nas instituições/regras que irão modelar a decisão e implementação da política pública.

Com o crescente avanço da Ciência e da Tecnologia, surge uma nova sociedade de indivíduos. Uma geração mergulhada nas tecnologias da informação e da comunicação, em especial a internet, capaz de gerar impactos globais, tanto econômicos como sociais, numa velocidade jamais vista. São seres humanos, cada vez mais conectados, que produzem serviços e apropriam-se de conhecimentos oriundos dos milhares de informações disponíveis na rede.

No entanto, o que caracteriza essa revolução promovida pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) não é sua centralidade na informação e no conhecimento, mas a transformação destes em forças educativas e produtivas.

Esse novo cenário global, essa nova rede de conhecimento, informação e relações sociais, tornou-se um desafio para as empresas, instituições e organismos do governo em todo o mundo e não há como fugir dessa nova transformação social. Para os que têm acesso a essa rede de conhecimentos, as informações são diversas, públicas e gratuitas, e para os que não têm, o Estado assume um papel muito importante, voltado para a democratização do acesso à rede e a prestação de serviços aos cidadãos, através das políticas públicas federais vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Nesse contexto, a grande contribuição de envolver as pessoas e organizações na era digital é possibilitar que a informação seja cada vez mais um elemento de inclusão social, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento de todos (Freire, 2006).



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Assim, investir em políticas públicas de inclusão digital demandam ações governamentais capazes de produzir efeitos específicos e de grande influencia na vida das pessoas. Constitui-se o estágio em que os governos traduzem seus propósitos em programas e ações que pretendem produzir resultados ou mudanças no mundo real. Ou seja, políticas públicas depois de desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas e projetos (Souza, 2006).

Porém, no Brasil, as políticas públicas de inclusão digital demoraram muito a se consolidarem, uma vez que a crise econômica dos últimos anos impediu a ascensão social de uma parte significativa da população e limitou os investimentos do Estado na melhoria da Educação Básica do país. Outro fator preponderante, em um país como o Brasil, são as enormes diferenças entre as áreas rurais e as urbanas que representam um complicador adicional para que se tenha uma homogeneidade digital no país.

Para Silveira (2003) a inclusão digital deve representar: (a) uma ampliação da cidadania; (b) uma melhor inserção das camadas mais pobres ao mercado de trabalho; (c) um progresso das pessoas em termos de educação formal que incorpore o pensamento crítico, melhoria da formação sociocultural e participação efetiva na sociedade do conhecimento.

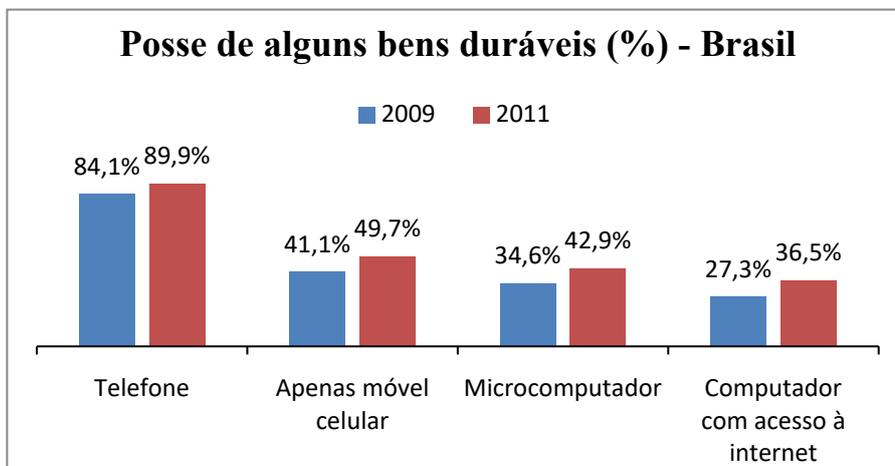
E para que a inclusão digital aconteça, é preciso três instrumentos básicos: computador, acesso à internet e domínio dessas ferramentas, já que, não basta apenas o cidadão possuir um computador conectado à internet para ser considerado um incluído digital. Em 2011, a Maplecroft – consultoria voltada a analisar riscos e a reputação de governos e empresas – publicou um estudo que mediu o índice de inclusão digital em 186 países, e classificou o Brasil entre os países com “médio risco”. Isso significa que apenas uma parcela da população brasileira tem acesso aos recursos para inclusão digital.

Segundos dados do IBGE – PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) houve um grande crescimento da posse de alguns bens duráveis na população brasileira. Por meio do gráfico abaixo, percebe-se que o percentual de pessoas que adquiriram o microcomputador cresceu em 12,3% e o acesso à internet de computador particular cresceu 9,2%.



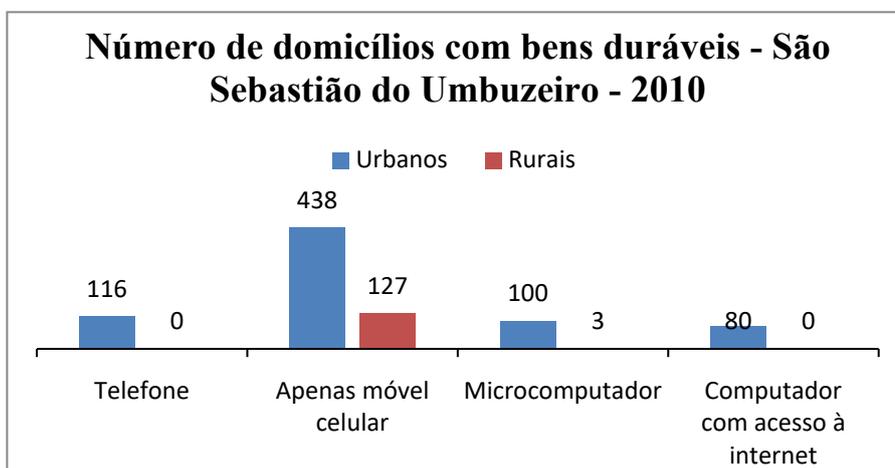
## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: IBGE - PNAD

Apesar do visível crescimento na aquisição de bens de consumo nos últimos anos, alguns municípios brasileiros, a exemplo de São Sebastião do Umbuzeiro, estado da Paraíba, ainda permanecem à margem da política pública de inclusão digital, conforme demonstra o gráfico abaixo. Esse processo de disseminação desigual das TICs reflete os níveis de desigualdade econômicos, sociais e de gêneros, constatando que a renda não é a variável dominante no processo de inclusão digital.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Conforme afirmam alguns juristas brasileiros, a inclusão digital está presente no dispositivo jurídico nacional desde 1988. Em seu artigo 219, a Constituição garante o direito ao acesso às informações e à formação de um mercado interno que viabilize o bem estar da



população no que se refere ao acesso à ciência e à tecnologia. Sendo assim, o acesso a informações deveria ser garantido por quaisquer meios, inclusive a internet.

Contudo, essa nova cultura ganha respaldo em 2003, quando Luiz Inácio Lula da Silva assume a presidência do país cercado de expectativas relativas a possíveis mudanças na gestão econômica do Brasil, principalmente no que se refere à inclusão digital. Como primeira medida, Lula alterou o discurso sobre o tema, substituindo o termo universalização digital por “inclusão digital”. O discurso governamental situava a inclusão digital no campo dos direitos, do exercício da cidadania e do desenvolvimento social, ressaltando o caráter transformador das novas tecnologias.

Na perspectiva de promover a inclusão digital, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação desenvolve um Programa de Inclusão Digital, cuja principal finalidade é a implantação de Centros de Inclusão Digital priorizando municípios e áreas rurais com menor índice de desenvolvimento humano (IDH) além das comunidades tradicionais (MCTI, 2011).

Segundo Almeida e Paula (2004) as pessoas que vivem às margens da sociedade informatizada têm maior dificuldade ou até mesmo sentem-se impedidas de executar algumas tarefas tornadas simples pelo uso de serviços baseados em TICs. Para os autores o termo exclusão digital deve ser usado para sintetizar um contexto que impede as pessoas de participar dos benefícios das novas tecnologias.

Por isso, um dos objetivos do Programa de Inclusão Digital é implantar Centros de Inclusão Digital em comunidades menos favorecidas, promovendo a inclusão social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania.

No município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB o Centro de Inclusão Digital foi instalado em 28/12/2006, em convênio com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social. O convênio possuía valor de R\$ 50.000,00, e o último repasse liberado foi em 24/06/2007.

No entanto, essa política pública não atingiu a população a que se destinava, por vários fatores. O primeiro foi a exclusão da população rural. O difícil acesso ao meio urbano fez com que essa população ficasse à margem da política pública de inclusão digital. Também estavam



inseridos nesse processo de exclusão os moradores da periferia, principalmente os trabalhadores, pois os horários de funcionamento não atendiam a disponibilidade desses cidadãos.

No ano de 2009 o Centro de Inclusão Digital ficou sem funcionar, por falta de recursos humanos e de organização da gestão pública. A falta de manutenção e a depreciação do equipamento contribuíram para o afastamento dos seus usuários.

Em 21/02/2011, por ocasião das fortes chuvas que atingiram a região, o telhado o Centro de Inclusão Digital caiu sobre os equipamentos, destruindo parte deles e fechando as portas por certo tempo.

Em abril de 2014, o prédio do Centro de Inclusão Digital foi ocupado pela Secretaria Municipal de Educação, e dos quarenta computadores que haviam no Centro, existem apenas dezessete. Estes, por sua vez, não estão sendo utilizados pela população, e, uma vez, deixando a população à margem dessa política pública de Inclusão Digital.

## Resultados e Discussão

As maiores dificuldades dos programas de Inclusão Digital perpassam a habilidade cognitiva de seu público-alvo, uma vez que estes possuem deficiências educacionais, sociais e econômicas cujo resultado é o aumento da dificuldade no uso ativo das novas tecnologias. Cazeloto e Bredarioli afirmam ser necessário ir além dos discursos publicitários e analisar criticamente as iniciativas de inclusão digital, pois, o acesso à cibercultura sempre carrega as desigualdades e relações de poder pré-existentes na sociedade: “a cibercultura não é um ambiente homogêneo; pelo contrário, é herdeira de contradições e desigualdades (políticas, econômicas e culturais) que se perdem na noite da história” (2008 p.82).

Sendo assim, a complexidade e a amplitude de efeitos da inclusão digital tornam difícil a avaliação de políticas públicas deste setor. No caso das políticas de combate à exclusão digital o desafio é ainda maior, dada a variedade de abordagens do problema pelos próprios programas e seus gestores. Percebe-se, no entanto, que, de forma geral, a política



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

pública de Inclusão Digital do governo federal, buscou centrar seus esforços em populações de baixa renda e públicos profissionais específicos.

Com área de 460,573km<sup>2</sup> o município de São Sebastião do Umbuzeiro possui 3.235 habitantes, sendo que 1.138 habitantes residem na zona rural e 2.097 residem na zona urbana. Está localizado há 335 km de João Pessoa, capital da Paraíba, nordeste do Brasil. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM – 2010) é de 0,581, considerado médio-baixo. Apesar de dois terços da população está concentrada na área urbana, o município é considerado um município rural, uma vez que a base de sua economia está alicerçada na agricultura orgânica e na caprinocultura. Desenvolve, ainda, atividades no setor de artesanato, com destaque para a renda renascença.

Estevão, Souza e Dias (2010) criticam que as ações voltadas para a política de inclusão digital no espaço rural restringem-se a escassas e desarticuladas iniciativas de disponibilização de, somente, equipamentos e conexões. Trata-se mais de acesso a internet do que a inclusão digital propriamente dita.

O projeto de inclusão digital foi iniciado em 2006 e hoje se encontra praticamente desativado, demonstrando que a política pública de Inclusão Digital no município de São Sebastião do Umbuzeiro, é uma política falida.

### Conclusões

Como afirma Lopes, “a exclusão digital jamais terá um fim em países em desenvolvimento, a não ser que outros atores além do mercado intervenham, de forma a diminuí-la, a despeito dos diversos fatores de exclusão existente nesses países” (2007: 7). A presença do Estado é necessária também devido ao caráter estratégico da inclusão digital na atualidade. Dada a figura hegemônica das tecnologias de comunicação e informação, é necessário incluir-se nessa nova sociedade de forma ativa, caso seja intenção do país fugir da subalternidade descrita por Cazeloto (2008) e atingir melhores níveis de igualdade social.

Assim, as políticas públicas de Inclusão Digital se fazem necessárias para difundir o acesso à informação e a comunicação, promovendo a transformação destas em forças



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

educativas e produtivas. Faltou ao governo realmente considerar a internet e sua difusão no Brasil como prioridade nacional e, assim, estabelecer uma estratégia consolidada de inclusão digital, que visse a rede como alvo de uma política de universalização que promovesse altas nos números de acesso ao mesmo tempo em que se investisse em conteúdos para que as potencialidades da internet pudessem ser aproveitadas, como estratégias de avanço da Educação Básica Brasileira e da população.

## Referências

- ALMEIDA, L. B.; PAULA, L. G. O retrato da exclusão digital na sociedade brasileira. *Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação*, v. 2, n. 1, p. 55-67, 2005.
- BOBBIO, N. Política. In: BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. 12. ed. Brasília: Editora da UNB, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 19 dez. 2014.
- CARVALHO, Edson Ferreira de. *Meio ambiente e direitos humanos*. Curitiba: Juruá, 2008.
- CAZELOTO, Edilson. *A inclusão digital – uma visão crítica*. São Paulo: Senac, 2008.
- CAZELOTO, Edilson e BREDARIOLI, Cláudia. Internet na periferia: entre o potencial e o uso concreto. *Revista Galáxia*, São Paulo, n. 16, p. 79-90, dez. 2008.
- EASTON, David. *The political system*. N. Y. Knopf, 1953.
- ESTEVÃO, P.; SOUSA, D. N.; DIAS, M. N. Inclusão digital e políticas públicas no meio rural: um estudo sobre os territórios digitais. In: 48º CONGRESSO SOBER. Campo Grande, jul. 2010. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/15/1205.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2015.
- FREIRE, I. M. Janelas da Cultura Local: Abrindo Oportunidades para Inclusão Digital. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 35, n. 3, p. 227-235, set/ dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v35n3/v35n3a22.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2015.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas. Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

HECLO, H. Policy analysis. British Journal of Political Science, v. 2, n. 1, p. 83-108, jan. 1972.

LOPES, Cristiano Aguiar. Exclusão Digital e a Política de Inclusão Digital no Brasil – o que temos feito?. Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación vol. IX, n. 2, mayo – ago. / 2007.

MATTOS, F. A. M.; SANTOS, B. D. D. R. Sociedade da informação e inclusão digital: uma análise crítica. Liinc em Revista, v. 5, n. 1, março, 2009, Rio de Janeiro, p. 117- 132. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/247>. Acesso em: 02 mar. 2015.

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Programa Nacional de Inclusão Digital. Disponível em:< <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/307525.html#tt>>. Acesso em: 01 mar. 2015.

NAVES, Luís Emílio Pinheiro. Auditorias operacionais a cargo dos tribunais de contas brasileiros e accountability vertical e horizontal: análise do processo de institucionalização depois de 1988. 2012. 129

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal: la institucionalización legal de la desconfianza política. Revista Española de Ciencia Política, n. 11, out. 2004.

SILVEIRA, S. A. Inclusão digital, software livre e globalização contra-hegemônica. In: SILVEIRA, S. A.; CASSINO, J. (org.). Software Livre e Inclusão Digital. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2003.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologia, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45.